



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 38, de 10 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a Servidora Deste Município, no Setor de Educação.
- **Portaria Nº. 39, de 10 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a Servidora Deste Município, no Setor de Educação.
- **Portaria Nº. 40, de 10 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a Servidora Deste Município, no Setor de Educação.
- **Portaria Nº. 41, de 10 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a Servidora Deste Município, no Setor de Educação.
- **Portaria Nº. 42, de 10 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a Servidora Deste Município, no Setor de Educação.

### **Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



## Portarias



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

#### PORTARIA Nº. 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Concede Férias a servidora deste Município,  
no setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Edna Brandão dos Santos** na função de **Bibliotecária** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 30 (trinta) dias de férias a partir de 28 de janeiro de 2021, vencível a 27 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 28 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos de Souza**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no  
setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Maria Claudia Souza** na função de **Merendeira** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos de Souza**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 40 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Maria Luzia dos Santos** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos de Souza**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 41 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no  
setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Marilene Santos de Souza** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos de Souza**  
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 42 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no  
setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Marileuza Silva Santos** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Santos de Souza**  
Secretária de Educação